ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2574H

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Escolas Municipais

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 12/04/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 14/1988. Modifica a denominação da Escola Municipal Antônio dos Anjos, situada na localidade de Barrocão, para Escola Municipal "Sebastião Dias da Rocha".

Controle Interno – Caixa: 11 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
categoria: Escola Municipal
Cx: 11
ordem: 08
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 14/88

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:-

Modifica denominação da Escola Antônio dos Anjos, da localidade de Barrocão para Escola Sebastião Dias da Rocha.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 12.04.88
2 À Com. de Leg. e Justiça em 12.04.88
3 Aprovado em 1º D - 14.04.88
4 À Com. de Denominação de Vias
5 Públicas - 14.04.88.
6 Aprovado em 2º D - 19.04.88
7 À Com. de Redação - 19.04.88
8 Aprovado em 3º D - 26.04.88
9 À sanção - 26.04.88
10 Publique-se

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Modifica denominação de Escola Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A Escola Municipal Antônio dos Anjos, da localidade rural de Barrocão, passa a denominar-se Escola Municipal Sebastião Dias da Rocha.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de M. Claros, 12 de abril de 1988.

João Hamilton Silveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem ao encontro dos anseios dos moradores daquela localidade, conforme se manifestam através do abaixo-assinado anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCURSSÃO POR
EM 19 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCURSSÃO POR
EM 26 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 19 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 26 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 12 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

Matéria de lei ordinária e constitucional.

Em 14.04.88.

Fabiano Juliano Dias

Fiuza

Carmo Pena Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCURSSÃO POR
EM 14 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Administração de Obras Públicas
EM 14 DE abril DE 1988
PRESIDENTE

Somos pela aprovação, uma vez que o proponente cumpriu os regimentos.

19/4/88

Carmo Pena Diniz

Lista para criador o nome da escola:

1_ Adão Aparecido de Amorim
2_ José Rui Leal
4_ getulio
5_ Edmar Almeida Alves
6_ Maria dos santos siqueira
7_ Maria da Solidade dos Santos Pereira
8_ Lucia Domingues
9_ Uli ali + ativos Lima Alves
10_ Ivone Aparecida Gomes
11_ Valeiria Alves Domingues
12_ Geni de Fatima Prudencio Santos
13 Natalha Aparecida dos Santos
14 Maria Divina dos Santos
15_ José Valdeci da Rocha
16_ Jose Pereira da Conceição
17_ Valcilene Alves Domingues
18_ José maria Pereira dantas
19_ Marcell Alves Fernandes da Silva
20_
21_
22_ Maria de Burgo oliveira Alves
23_ gislene alves Ferreira
24_ Maria Julia Alves Ferreira
25_ Osmar Aparecido de Souza
26_ Martins Alves Ferreira
27_ Eva Cassia Barbosa Silva

Escola - Barionio dos Santos
Para - Sebastião Dias dos Reis
BARROCA

28-
29- Paulo Roberto de Sá
30-
31- Jose Cesidio Silva
33- Maria Aparecida Santos Luiz
34- Paula Aparecida Siqueira
35- Katia Simone Lopes Santos
36- Maria José Siqueira
37- Rosalina Gonçalves
38- Fatima Alves Ferreira
39- Francisco Prudencio de Lima
40- Maria Reis Rego
41- Maria Inês Silva Pereira
42- Galdino Domingos Souza
43- Edna Ferreira de Oliveira
44- Nicolina Lidia Carvalho
45- Alicia Santana Campos
46-
47- Maria Lucia Ferreira
48- Maria Beatriz Ferreira de Oliveira
49- Eneide Soares Pinto
50- Marlene de Fatima Sousa
51- Elson Manoel Pereira Leal
52- Manoel Antonio Santos Luiz
53- Aildan Alves Araujo
54- Angela Viana Reis
55- Cezario Ferreira
56- Mariana Gonçalves de Fatima
57- Maria da Conceição Almeida
58- Maria Alves de Sa

26 abril 8

189/88

Encaminhando Projeto para sanção.
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o Projeto de Lei incluso, que modifica a denominação da Escola Municipal Antônio dos Anjos, para Escola Sebastião Dias da Rocha.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS